

DECRETO Nº 2.434 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, na Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.013, de 15 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 4.332, de 17/05/2024;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº 44.902/2024.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor efetivo **Horst Von Grapp Von Grapp**, matrícula funcional nº. 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus integral para o Órgão cedente, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 23 de dezembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua